



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 044/97.

Publicação em: 0 Regional
No 11a: 20/08/97
Na Edição No 1399
Página N.º 08

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar recursos financeiros, a empresa SILVIO VOLPATO, inscrita no CGC. Sob n.º 84.929.702/0001-44, com sede neste Município de Formosa do Oeste - Pr., na ordem de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a ampliação do abatedouro de suínos de propriedade da empresa, de acordo com a dotação orçamentária do orçamento vigente.

Parágrafo único - Aplicam-se a empresa citada neste artigo, no que couber, as disposições legais contidas na Lei Municipal n.º 059/94, de 13/09/1994, alterada posteriormente pela Lei Municipal n.º 095/95, de 30/06/1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos doze dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal